

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 01/2026

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessário a aquisição de pedras de basalto e piso tátil, com finalidade de atender a manutenção do passeio público lado Sul (Rua Dom José Baréa). Os materiais a serem adquiridos são imprescindíveis para a manutenção e adequação do passeio público de acordo com as normas vigentes para usuários com deficiência visual.

3. Área requisitante

Setor de Patrimônio e Almoxarifado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos materiais a cima propostos será por Cotação Eletrônica, e o critério de julgamento pertinente será de menor preço pelo lote único. Assim a empresa que ofertar o menor valor e atender aos requisitos técnicos solicitados, entregará na sede desta Câmara, sem custo de frete.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar as soluções disponíveis que atendem à necessidade de contratação para compra do material solicitado. Durante a pesquisa, foram consultados três fornecedores locais e na pesquisa do LicitaCon Cidadão não foram encontradas publicações, cujas propostas foram analisadas para determinar a opção mais vantajosa para a Administração Pública. A pesquisa de preços que segue foi realizada com base no art. 5º, inciso II e IV da Resolução de Mesa nº 1.297/A de 2024 e na Lei Nº14.133/2001, Art. 23, IV e com fornecedores deste município.

Produto	CNPJ 03.280.192/0001-25	CNPJ 30.752.546/0001-60	CNPJ 03.874.614/0001-90	CNPJ 05.262.490/0001-18
Pedra basalto 28 x 105 x 2 cm	--	150,00	143,33	120,00
Pedra piso tátil 40 x 40 cm	20,00	30,00	--	18,00

Após a análise dos valores apresentados, a mediana dos preços unitários encontrados foi de R\$20,00 para a pedra de piso tátil 40 x 40 cm e média dos preços unitários de R\$137,78 para a pedra basalto. A escolha da solução, baseada na mediana dos valores cotados para piso tátil e média para pedra basalto, reflete o equilíbrio entre a conveniência, a economicidade e a eficiência, assegurando uma contratação que atenda às necessidades levantadas sem onerar excessivamente a Administração Pública. A solução com os valores totais informados a cima, foi identificada como a mais adequada em termos de relação custo-benefício, considerando tanto o valor de mercado quanto os requisitos técnicos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução da compra do material proposto via cotação eletrônica representa uma economia nos gastos públicos e agilidade na contratação do mesmo. Os materiais a serem adquiridos tem validade indeterminada e não compromete a compra em lote único. Assim, a solução escolhida não só atende às necessidades imediatas dos serviços, como também promove a sustentabilidade e a eficiência econômica, alinhando-se aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para contratações públicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades e a serem contratadas foi elaborada com base na análise no levantamento com dados da metragem aferida pela empresa contratada para fazer as manutenções prediais desta Casa. A quantidade estimada para a contratação de material informado no item 8 deste estudo Técnico, foi estabelecida visando atender a demanda para reforma de toda a calçada pertencente ao terreno do imóvel da sede desta Câmara, na divisa com a Rua Dom José Baréa .

Assim, a estimativa é necessária e suficiente para atender às demandas operacionais, garantir a eficiência no uso dos recursos públicos, e promover a economia de escala, alinhando-se às melhores práticas de gestão e aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Código GRP	Descrição sucinta do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39463	Pedra basalto 28 x 105 x 2 cm	unidade	3	137,78	413,34
32779	Pedra piso tátil direcional 40 x 40 x 6 cm	unidade	190	20,00	3.800,00

Valor (R\$): 4.213,34

A estimativa preliminar do valor da contratação para a compra de material foi elaborada com base na mediana dos preços unitários para pedra piso tátil, e média para basalto, obtidos durante o levantamento de mercado e nas análises comparativas das soluções propostas. Esta estimativa visa auxiliar na escolha da melhor solução, bem como na análise de viabilidade orçamentária e financeira do órgão contratante.

Os documentos que suportam essa estimativa incluem as cotações obtidas junto aos fornecedores consultados, registros das comunicações e propostas recebidas, bem como a tabela comparativa de preços utilizada para determinar a média.

Estes documentos serão anexados ao processo de contratação e poderão ser classificados em anexo, caso a Administração opte por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, conforme previsto no inciso VI do § 1º da Lei 14.133/2021.

O orçamento estimativo final, que integrará o Documento de Formalização de Demanda, será ajustado conforme a aprovação dos valores orçamentários disponíveis e as considerações financeiras do órgão. Essa estimativa preliminar serve como base para assegurar que a contratação seja conduzida de maneira economicamente viável e em conformidade com as diretrizes orçamentárias, garantindo o cumprimento dos objetivos da Administração Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A decisão sobre o parcelamento ou não da solução para a aquisição do material foi baseada nas características técnicas dos itens e nas peculiaridades de comercialização no mercado. A decisão de aquisição em lote único é justificada pela economia que haverá na oferta dos produtos, uma vez que, demandará menor custo com frete na entrega dos mesmos. Portanto, a adjudicação em parcela única com estimativa finalizar toda a extensão da calçada pertencente ao terreno desta Câmara é considerada a abordagem mais vantajosa para garantir a melhor relação custo-benefício e a eficiência operacional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o planejamento da futura contratação do material proposto, é importante verificar a existência de contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar o processo. No momento, não há contratações diretamente relacionadas que possam impactar a aquisição destes materiais.

De acordo com o art. 115, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve evitar o atraso imotivado na execução de serviços. Assim, é fundamental garantir a coordenação adequada entre os contratos existentes e a nova contratação para assegurar que os prazos sejam cumpridos e que a aquisição dos materiais seja realizada de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

Se futuras contratações correlatas ou interdependentes surgirem, a Administração tomará as medidas necessárias para integrar as atividades e ajustar os cronogramas conforme necessário.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do material não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração, uma vez que o PCA não foi elaborado. Essa medida visa atender à demanda imediata e garantir a continuidade das operações com qualidade. A decisão foi tomada com base em avaliações técnicas e orçamentárias que confirmam a necessidade da compra e está alinhada com a melhoria contínua no atendimento.

A aquisição destes materiais é essencial para a manutenção e adequação da calçada. Portanto, mesmo na ausência do PCA, a contratação está alinhada, refletindo uma abordagem proativa para resolver problemas e garantir a eficácia das operações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de pedra basalto e piso tátil visa fazer a manutenção da calçada adequando a mesma para que, pessoas com deficiência visual possam fazer sua locomoção com mais facilidade. Em termos de aproveitamento dos recursos humanos, a capacitação dos servidores para a gestão e fiscalização do contrato permitirá um melhor acompanhamento das atividades e um uso mais eficiente do tempo e das habilidades disponíveis. A gestão adequada do contrato garantirá que os recursos materiais e financeiros sejam utilizados de maneira otimizada, minimizando desperdícios e assegurando que o orçamento alocado seja bem gerido.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram observadas providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados impactos ambientais na manutenção e adequação a ser realizada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável.
Opino pela viabilidade da contratação, que deve seguir o seu processo.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de material é necessário e se revela viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário. Do ponto de vista orçamentário, a contratação foi cuidadosamente avaliada em relação aos custos e benefícios. A compra destes materiais se faz necessária para a manutenção das atividades desta Câmara e seguir as normas vigentes na manutenção do passeio público. Portanto, a contratação da solução proposta é adequada e atende plenamente às necessidades identificadas. A viabilidade técnica, operacional e orçamentária foi confirmada, e as medidas para a gestão e a sustentabilidade foram devidamente planejadas.

16. Responsáveis

Josmar Guizzo
Setor de Patrimônio e Almoxarifado